



**ATA N.º 015**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia sete do mês de julho do ano dois mil e vinte e três.

----- No dia sete do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido a Senhora Vereadora Debora Fernandes Alves, por motivos pessoais, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

----- À hora referida o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**----- INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:**

----- O Senhor Presidente, propôs, nos termos do disposto no artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 do artigo 50.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que se incluam na ordem do dia desta reunião os seguintes assuntos:

--- **Construção/Reconstrução de um Açude no Rio Angueira – Revisão extraordinária de preços;**

--- **Aproveitamento Hidroagrícola de Santulhão – Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental-Proposta – Audiência dos interessados.**

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão destes assuntos na ordem do dia.

----- A Senhora Vereadora Carina Lopes apresentou a Lista dos Pedidos de Transporte solicitados ao município, pelas diversas entidades, no decurso do ano anterior

**----- ORDEM DO DIA**

**----- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.**

----- Presente a ata da reunião ordinária anterior foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

**----- REGULAMENTOS -----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **PROPOSTA DE MODELO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO:** O Senhor Vice-presidente da Câmara, António dos Santos João Vaz, apresentou a proposta de regulamento em epígrafe explicando que este visa organizar o funcionamento do serviço de atendimento e acompanhamento social do município, recentemente instalado no âmbito da transferência de competências para o município.

----- Propôs a sua aprovação.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

### ----- **CONTRATOS** -----

----- **CONTRATO PROGRAMA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA FRIA DO NORDESTE TRANSMONTANO - AMTFNT - E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS CONCELHOS DA RAIA NORDESTINA - CORANE:** O Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação do contrato e epígrafe celebrado entre a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano e a Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina, que tem por objeto regular os termos e condições de atribuição de um subsídio à exploração pela AMTFNT à CORANE destinado a compensar a situação deficitária decorrente da prossecução da atividade no interesse da AMTFNT na promoção do desenvolvimento equilibrado dos municípios a esta associados.

----- Prevê o contrato programa o subsídio à exploração no valor de total de 106 528,00 Euros, dos quais 26 632,00 Euros imputados ao Município de Vimioso, na qualidade de associado da AMTFNT.

----- Neste sentido propôs o Senhor Presidente que, no âmbito do referido contrato programa, a câmara municipal aprove a atribuição do referido montante, tendo em conta que o Município de Vimioso integra a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano.

----- Ponderados o contrato em apreço e a proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio referido, correspondente à participação do Município de Vimioso na AMTFNT.

### ----- **PROTOSCOLOS** -----

----- **MUNICÍPIO DE VIMIOSO / CENTRO DE GESTÃO DE EMPRESAS AGRÍCOLAS VIMIOSENSE – Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa:** Foi presente uma minuta do protocolo em título que estabelece os termos de colaboração para a realização do *Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa*, atividade que o município se propõe realizar no próximo dia 10 de agosto - *Dia de S. Lourenço* -.

----- Explicou o Senhor Presidente da Câmara que este ano, tal como no ano anterior, foi acordado, com o Centro de Gestão de Empresas Agrícolas Vimiosense, a colaboração para a realização do evento, comprometendo-se esta a promover a organização do concurso, nomeadamente nas ações de atribuição dos prémios, organização e pagamento do almoço aos participantes e despesas de promoção, cabendo ao município apoiar logística e financeiramente todas as despe-



sas inerentes ao concurso, prevendo-se, numa fase inicial, a transferência da verba de 25 000,00 Euros.

----- Posto o assunto à votação foi deliberado, unanimidade, aprovar a minuta de protocolo em apreço.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 5 420 035,06 Euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO FINANCEIRO 2023:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 14 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS N.º 07:** Foi presente a alteração em título no valor de 26 400,00 Euros.

----- Foi explicada esta alteração pela Chefe de Divisão Financeira, presente.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA DESPESA 2023**

----- **ALTERAÇÃO N.º 14 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 09:** Foi presente a alteração em título do valor de 55 500,00 Euros; correspondendo 50 500,00 Euros a despesas correntes e 5000,00 Euros a despesas de capital.

----- Foi explicada esta alteração pela Chefe de Divisão Financeira, presente.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE SANTULHÃO – Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental - Proposta – Audiência dos interessados:** Pelo Senhor Presidente foi apresentada a informação interna referência 37/2023- DAPA, datada de hoje, relativa ao assunto em epígrafe, fazendo uma retrospectiva dos respetivos procedimentos, concluindo que, nesta fase, está em causa a apreciação da Proposta de Declaração de Impacte Ambiental do referido projeto, declaração sobre a qual a equipa responsável emitiu parecer favorável para que a câmara municipal aceite aquela proposta com os condicionamentos nela apontados.

----- Face ao referido, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a Declaração de Impacte Ambiental nos termos propostos e dar continuidade ao procedimento de audiência dos interessados iniciada no dia 29 do mês findo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **CONSTRUÇÃO / RECONSTRUÇÃO DE UM AÇUDE NO RIO ANGUEIRA – Revisão extraordinária de preços:** Pelo Senhor Presidente foi apresentada a informação interna referência Of. 22/23/RR, datada de 19/06/2023, da firma fiscalizadora da obra título, a Nordesbuild, Lda, relativa ao pedido de revisão extraordinária de preços apresentado pelo empreiteiro da obra, a firma RR Escavações, Unipessoal, Lda, no passado dia 19/06/2023.

----- Refere aquela informação, após ter feito uma retrospectiva aos procedimentos da empreitada, que esta, embora consignada em 04 de novembro de 2022, até à presente data não foram iniciados os trabalhos, mantendo-se em situação de suspensão temporária até 01 de setembro de 2023.

----- Neste contexto, são apresentadas na informação em apreço, várias considerações sobre a forma como foi apresentada aquela revisão extraordinária de preços, referindo, entre outras, que, até à data do pedido de revisão de preços, não foram executados quaisquer trabalhos da empreitada, elaborados quaisquer autos de medição, e não foram aprovados o plano de trabalhos nem o cronograma financeiro reajustados aos novos prazos decorrentes da suspensão obra. Contudo, posto que o Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20/05, não é claro no que se refere à aplicabilidade às empreitadas em que não existam quaisquer trabalhos, sugere que o assunto seja analisado juridicamente.

----- Face ao teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, não aceitar a revisão de preços e solicitar parecer jurídico sobre esta situação concreta.

----- **SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÕES:**

----- **AVENIDA DE S. BARTOLOMEU EM ARGOZELO – CRIAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, PASSEIOS E ESTACIONAMENTO AO LONGO DA E. R. 218 ENTRE OS Km 35,45 e 36,25 – Substituição do Reforço de Caução por Seguro Caução:** Na sequência de pedido do empreiteiro da obra em título, solicitando a substituição do reforço de caução retido no âmbito dos pagamentos da obra e título no valor total de 13 104,97 Euros, por Seguro Caução de igual valor, apresentando para o efeito o Seguro Caução Número CA23-0713-1002 da Companhia de Seguros W.R. BERKLEY EUROPE AG Sucursal em Espanha, e, analisada neste âmbito a informação interna referência 61/DF, do dia 04 do mês em curso, que suporta a legalidade da substituição em apreço nos termos dos artigos 90.º e 353.º do Código dos Contratos Públicos, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de substituição do reforço de caução, nos termos requeridos.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DAS TERMA DA TERRONHA DE VIMIOSO – Concurso Público com Publicitação Internacional:** O Senhor Presidente apresentou as peças do procedimento em título; o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, cujo valor do preço base se define em 163 920,00 Euros, propondo a aprovação e abertura do procedimento concursal respetivo.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar aqueles documentos e proceder à abertura do respetivo concurso público nos termos previsto naqueles documentos e legislação aplicável.



----- Nos termos definidos nos documentos referidos as propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma da *AcinGov*, no sítio *www.acingov.pt*, até às 17.00 horas do sexto dia posterior à publicação do anúncio.

----- Propôs o Senhor Presidente que o procedimento seja conduzido por um júri com a seguinte constituição:

- Presidente: Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe de Divisão, desta câmara municipal;
- Vogais Efetivos: Paulo Jorge Lopes Granado, que substituirá o presidente nas e suas faltas e impedimentos, e Analisa Cavaleiro Martins, ambos Técnicos Superiores desta câmara municipal;
- Vogais Suplentes: Orlando Marcos Moscoso e Maria Helena Meirinhos Rodrigues Vaz, ambos Técnicos Superiores desta câmara municipal.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Foram presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, referentes às seguintes obras:

– *Loteamento Municipal e Industrial de Vimioso - Aumento do Número de Lotes* - Auto de trabalhos normais n.º 3, do valor de 50 456,00 Euros;

– *Loteamento Municipal e Industrial de Vimioso - Aumento do Número de Lotes* - Auto de trabalhos IE e ITUR n.º 2, do valor de 15 680,00 Euros,

----- Foi proposto pelo Senhor Presidente a ratificação dos respetivos despachos, por si proferidos em 28/06/2023 e 29/06/2023, respetivamente, que ordenam os pagamentos.

----- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar aqueles despachos.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS APROVADOS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do auto de vistoria e medição de trabalhos, aprovado ao abrigo da delegação de competências que lhe foram conferidas por esta câmara, referente à seguinte obra:

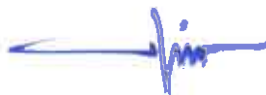
– *Centro de Convívio Intergeracional de Vale de Frades* - Auto de trabalhos normais n.º 6, do valor de 4880,50 Euros.

----- Foi deliberado tomar conhecimento.

#### ----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DO CONCELHO DE VIMIOSO POR FORMA A GARANTIR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE EM TODOS OS LOCAIS DE ABASTECIMENTO (2019-2023) – Revisão extraordinária de preços:** O Senhor Presidente apresentou a informação interna referência 406/(SOSB), datada de 04 do corrente mês, relativa ao pedido de revisão extraordinária de preços solicitado pela firma prestadora dos serviços em título, a CTGA.

----- Analisada aquela informação que fundamenta e conclui que os serviços prestada ao município, pela requerente, não se enquadram nos termos requeridos da alínea i) do Anexo da Portaria n.º 74-A/2023, de 07/03, que define as categorias de contratos públicos de aquisição de ser-



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

viços a que é aplicável o Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20/05, não havendo, por isso, lugar à revisão de preços extraordinária requerida.

----- Ponderado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, não aceitar aquela revisão com base nos fundamentos legais apontados na informação analisada.

---

**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

---

— **SERVIÇOS DE GESTÃO DE R.S.U. – Março 2023 - Relatório e respetiva fatura FT FA.2023/121:** Foi presente a informação ref.ª 401/2023(SOSB), datada do dia quatro do mês em curso, relativa ao relatório de prestação dos serviços em título e respetiva fatura do valor de 32 287,77 Euros, apresentados pela prestadora dos serviços, a Resíduos de Nordeste, EM, nada reportando de anormal.

----- Ponderado o teor da informação em apreço, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e promover o pagamento da fatura apresentada.

— **SERVIÇOS DE GESTÃO DE R.S.U. – Abril 2023 - Relatório e respetiva fatura FT FA.2023/156:** Foi presente a informação ref.ª 397/2023(SOSB), datada do dia três do mês em curso, relativa ao relatório de prestação dos serviços em título e respetiva fatura do valor de 32 763,21 Euros, apresentados pela prestadora dos serviços, a Resíduos de Nordeste, EM, nada reportando de anormal.

----- Ponderado o teor da informação em apreço, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e promover o pagamento da fatura apresentada.

---

**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

---

**CERTIDÕES:**

— **Maria Gabriela Ramos Afonso, Maria da Graça Ramos Afonso e Maria do Rosário Carmo Ramos Afonso – Certidão de destaque:** Presente a informação interna ref.ª n.º 374/2023(SOSB), relativa ao pedido de destaque requerido pelas muncíipes em título para o prédio urbano sito na Rua do Vale n.º 16B, da freguesia de Carção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 1550/20230310, com a área de 3435,00m<sup>2</sup>, do qual pretendem destacar uma parcela com a área de 1977,00m<sup>2</sup>, ficando ambas as parcelas a confrontar com arruamento público, informação que conclui que o pedido em apreço reúne as condições previstas na legislação para que a câmara emita a respetiva certidão de destaque prevista no n.º 9 do artigo 6.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação em vigor, devendo observar as condicionantes nela mencionadas.

----- Em conformidade com o teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, emitir a certidão requerida.



----- **José Ribeiro Guimarães – Certidão de Destaque:** Foi presente um requerimento do município em título, solicitando, na qualidade de proprietário, que lhe seja emitida certidão para efeitos de destaque de uma parcela com a área de 835,27 metros quadrados do prédio urbano sito nas Cruzes, em Vimioso, descrito em seu nome na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 163/19881212, com a área de 2125,27 metros quadrados.

----- Neste âmbito, foi analisada a informação interna referência n.º 377/2023 (SOSB), de 22 do mês de junho do ano em curso, onde se refere que o pedido de destaque para o prédio em causa já foi objeto de deliberação em reunião desta câmara realizada no dia 12 de maio e 2023, tendo, então, sido deliberado emitir certidão de destaque de acordo com a informação que instrua o processo e, considerando a existência de construções irregulares no prédio, foi deliberado conceder o prazo de um ano para regularizar a situação.

----- Acrescenta a informação em análise que, pese embora ter sido emitida a devida certidão em cumprimento da deliberação de 12 de maio 2023, o requerente veio requerer a desistência daquele pedido de destaque entregando a certidão emitida, que, por despacho superior, foi arquivada.

----- E, nesta sequência de factos, refere a informação em apreciação, que veio, novamente, o requerente solicitar nova certidão de destaque sobre o mesmo prédio - descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 163/19881212, requerendo o destaque de uma parcela com a área de 1290,00 m<sup>2</sup>, informando, complementarmente, que na parcela restante (que deu origem ao destaque) se constata a existência de um edifício de habitação coletiva e comércio, com a área de implantação de 417,97 m<sup>2</sup>, licenciado ao abrigo da Licença n.º 12/2014 – *Proc. 01/2013 – (em perímetro urbano inserido em Espaços Residenciais do Tipo 1* o que represente um coeficiente de ocupação do solo de 50,14%) - cumprindo o PDM de Vimioso.

----- Conclui, em resumo, a informação em apreço que o pedido agora formulado pelo requerente reúne as condições previstas na legislação para esta câmara emitir a respetiva certidão prevista no n.º 9 do artigo 6.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, contudo existe uma construção não licenciada na parcela a destacar, para a qual deverá ser reposta a sua legalidade e que para efeitos de legalização, se não for concedida previamente a certidão de destaque será mais complexa a reposição da legalidade da construção.

----- Face ao teor da informação analisada, e:

- considerando que esta câmara deliberou em reunião, realizada a 12 de maio do ano em curso, emitir certidão de destaque sobre o mesmo prédio nas condições de que o requerente veio a desistir, tendo, naquele âmbito, entregue a certidão, então emitida, foi deliberado, por unanimidade revogar a deliberação de 12 de maio do ano em curso;

- considerando que, a informação em análise conclui, em resumo, que o pedido, agora apresentado pelo requerente, reúne as condições previstas na legislação para esta câmara emitir a respetiva certidão prevista no n.º 9 do artigo 6.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, apesar de se verificam irregularidades de construções no prédio sobre o qual se pretende o destaque, para as quais deverá ser reposta a legalidade e que para efeitos de legalização, se não for concedida previamente a certidão de destaque será mais complexa a reposição



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

da legalidade da construção, foi deliberado, por unanimidade, emitir a certidão requerida, nos termos da informação analisada.

----- **António Manuel Miranda Lopes – Certidão de Toponímia:** Foi presente um requerimento do requerente em título, solicitando, na qualidade de proprietário, que se certifique que o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Argozelo sob o artigo 1551, descrito, em seu nome na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 906/20100208, sito em Argozelo, na Rua da Calçada, rua esta que é atualmente designada por Rua Principal.

----- Analisada neste âmbito a informação interna referência 388/2023(SOSB), do dia vinte e nove do mês findo, que refere que, consultada a cartografia da localidade de Argozelo, se pode constatar que o prédio identificado se localiza na Rua Principal, em Argozelo, foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade com esta informação.

----- **António Manuel Miranda Lopes – Certidão de Toponímia:** Foi presente um requerimento do requerente em título, solicitando, na qualidade de proprietário, que se certifique que o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Argozelo sob o artigo 453, descrito, em seu nome na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 907/20100208, sito em Argozelo, na Rua da Calçada ou Quatro Esquinas, rua esta que é atualmente designada por Rua são Roque.

----- Analisada neste âmbito a informação interna referência 387/2023(SOSB), do dia vinte e nove do mês findo, que refere que, consultada a cartografia da localidade de Argozelo, se pode constatar que o prédio identificado se localiza na Rua Principal, em Argozelo, foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade com esta informação.

----- **Ana Maria Gonçalves – Certidão de Idade de Prédio Urbano:** Foi presente um requerimento da requerente em título, solicitando, na qualidade de cabeça de casal da herança por óbito de José Maria Canedo, que se certifique que o prédio inscrito em nome da herança na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Santulhão sob o artigo 841, sito na Rua do Penidelo, desta localidade, foi construído antes de 1982, não lhe sendo, por esse facto, aplicável o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

----- Analisada neste âmbito a informação interna referência 400/2023(SOSB), do dia sete do mês em curso, onde se refere que da inscrição da Matriz Predial Urbana, consta que foi atribuído àquele prédio, em 2012, nos termos do CIMI, um coeficiente de vetustez de 0,65, e que, segundo este código, é-lhe atribuída uma idade entre 41 e 50 anos, daqui deduzindo que a construção terá ocorrido entre 1962 e 1971, apesar de ter sido inscrito na matriz apenas em 1994.

----- Refere a informação em análise que da análise da carta da fotografia aérea existente no arquivo da Secção de Obras, datada de 1985, foi possível verificar que o prédio já se encontrava implantado àquela data, e que da consulta ao arquivo daquela secção foi possível encontrar o Alvará de Licença n.º 88/90, de 29/05/1990, para reconstruir um palheiro com a superfície de 84 m<sup>2</sup>, composto por rés-do-chão e 1.º andar, sito na Rua do Penidelo, referente ao prédio em causa.

----- No que respeita à aplicação do RGEU, refere a informação em análise que, na Freguesia de Santulhão, este regulamento só se começou a aplicar em 01/01/1982.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Conclui a informação que em face dos documentos referidos e da verificação no local, tudo indica que o prédio tenha génese anterior a 1982 e, pelo aspeto / técnica construtiva tudo indica que o prédio tenha génese anterior a 1982, contudo o arquivo não dispõe de imagens aéreas que possam comprovar que o prédio foi, efetivamente, construído antes de 01/01/1992, como a requerente pretende ver certificado.

----- Face ao teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade com a conclusão da informação analisada, que instrui o processo.

**----- PEDIDOS DE APOIO -----**

----- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTULHÃO – Pedido de colaboração técnica:** Foi presente um requerimento de entidade em título, solicitando apoio de colaboração técnica para as obras que pretende realizar na Igreja Paroquial da Freguesia, alegando não possuir os devidos conhecimentos técnicos para o efeito solicitando, neste contexto, que os técnicos desta câmara prestem o devido apoio e elaboração do respetivo caderno de encargos para os aludidos trabalhos.

----- Neste âmbito foi prestada a informação técnica ref.<sup>a</sup> n.º 380/2023(SOSB) que refere que as obras a realizar pela petionária estão isentas de licença, autorização ou comunicação nos termos do artigo 6.º do Dec. Lei n.º 555/99, e que, com base nas medições efetuadas no local apresenta uma estimativa orçamental no valor de 16 380,00 Euros.

----- Ponderados os termos específicos do pedido de colaboração técnica, foi deliberado, por unanimidade, prestar o apoio técnico nos termos solicitados.

**----- APOIOS NO ÂMBITO DA SAÚDE E SUBSISTÊNCIA:**

----- Foram presentes os pedidos de apoio formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos no Município de Vimioso*, em vigor, dos seguintes requerentes:

- Paulo Alexandre Baía Costa – pedido de apoio para medicamentos.
- Maria Augusta Sarmiento Beiroto – pedido de apoio cabaz de alimentos.

----- Analisadas as respetivas informações sociais, foi deliberado, por unanimidade, conceder os apoios referidos.

**----- PEDIDOS DE TRANSPORTE -----**

----- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIMIOSO – Calendário de transporte para a Banda Filarmónica:** Foi presente o Of. Ref<sup>o</sup> 28/A, de 23/05/2023, da associação em título, apresentando o calendário de transporte dos elementos da Banda Filarmónica daquela associação, para a participação em diversas festividades.

----- Foi deliberado, por unanimidade, conceder o transporte, conforme requerido.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **Manuel António Fernandes João:** Foi analisado um pedido do munícipe em título solicitando que lhe seja cedido o autocarro do município para deslocação de diversas pessoas ao programa "Preço Certo", no próximo dia 25 do mês em curso.

----- Ponderado o pedido foi deliberado, por unanimidade, conceder transporte para oito pessoas na condição de promoverem a publicidade do concelho nas suas diversas valências, nomeadamente das Termas da Terronha e do Parque Ibérico de Natureza Turismo e Aventura.

----- **CONTRATOS EMPREGO/INSERÇÃO DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P. – Processos n.º 214 e 216 /CEI+/23 – Celebração de contratos:** O Senhor Presidente, na sequência da aprovação em reunião anterior, das decisões de aprovação e respetivos termos de aceitação das candidaturas relativas aos Processos Medidas de Contrato Emprego Inserção Mais (CEI+) do Instituto de Emprego e Formação Profissional - I.E.F.P., pelo período de 12 meses, deu conhecimento, pela informação n.º 05/GIP, de 29 do mês findo, que, no âmbito destes processos, foram integrados os seguintes desempregados:

- Processo n.º 214/CEI+/23:
  - **Cláudia de Oliveira Lopes Marques.**
- Processo n.º 216/CEI+/23:
  - **Carla Maria Cameirão Rodrigues.**

----- Foi deliberado tomar conhecimento da celebração destes contratos.

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação em minuta dos membros presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata.